



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - CEP 62766-000 - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2026 GAB-GUA/DG-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 09 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão em Informática Básica.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão em **Informática Básica**, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Operar softwares aplicativos e utilitários;
 - b) Compreender a importância do uso da informática na sociedade;
 - c) Identificar os componentes básicos de um computador;
 - d) Conhecer o histórico e aplicações dos computadores;
 - e) Utilizar a Internet como ferramenta de comunicação e informação

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertada uma modalidade de curso, com total de 40 horas de carga horária, sendo o total de 20 vagas distribuídas da seguinte forma:
 - I - Número de vagas para a comunidade externa: 30 vagas
 - II - Número de vagas para a comunidade interna: 0 vagas
 - III - Turno/previsão de dias de aula: Matutino/Quintas-feiras
- 2.2. Os dias e horários das aulas poderão ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do campus, mediante prévio aviso aos cursistas.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificáveis e os diferentes públicos.
- 2.4. Caso o número mínimo de 10 (dez) participantes do curso não seja alcançado no processo seletivo, o IFCE – campus Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos com idade igual ou superior a 14 anos, que se adequem por meio de comprovação ao seguinte requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, começando às 17

horas do dia 09/09/2026 e encerrando às 17h do dia 14/09/2026, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/gojsGkk6omPNcb5M8>.

4.2. Será considerada a última inscrição caso o candidato realize mais de uma na mesma modalidade.

4.3. O candidato que concorrer às vagas destinadas à comunidade interna deve apenas informar o número de matrícula do curso em que está registrado e demais dados, sendo dispensados do item 4.4.

4.4. O candidato que concorrer às vagas destinadas à comunidade externa deve anexar um documento oficial de identificação com foto, CPF, comprovante de endereço com CEP e comprovante de escolaridade (fundamental I).

4.5. Serão aceitas como comprovante de escolaridade declarações das escolas de origem, ou histórico escolar ou certificado que comprovem que o candidato concluiu o ensino fundamental.

4.6. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – campus Guaramiranga no semestre letivo corrente estão dispensados de anexar a documentação exigida no item 4.4.

4.7. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – campus Guaramiranga deverão se inscrever para as vagas destinadas para a comunidade interna, sendo obrigatório o preenchimento da inscrição conforme o link disponibilizado.

4.8. Os documentos anexados devem estar no **formato PDF em arquivo único**.

4.9. Terão inscrições indeferidas:

a) Os candidatos às vagas destinadas à comunidade externa que não anexaram ao formulário de inscrição os documentos descritos no item 4.4.

b) Os/as candidatos/as às vagas destinadas à comunidade interna que não informaram o número de matrícula correto ou não está devidamente matriculado.

4.10. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

4.11. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.12. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.13. O IFCE campus Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.14. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo WhatsApp (85) 34012221, ou pelo e-mail cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação seguirá a ordem sequencial de inscrição dos interessados, até o preenchimento do número total de vagas, confirmada pelo formulário eletrônico. Além disso, será formada uma lista de espera com candidatos classificáveis, correspondente a até o triplo do número de vagas disponíveis.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro presencial, o IFCE campus Guaramiranga convocará os suplentes, por

telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação conforme a lista de espera.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos aprovados na etapa da seleção será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/>.

5.4. A aprovação dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis para a turma, conforme o item 2.1.

5.5. Em caso de desistência no primeiro encontro ou ausência na primeira aula, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, o IFCE Campus Guaramiranga convocará os suplentes por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.6. O candidato convocado terá um prazo de 24 horas para responder à convocação.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite das vagas disponíveis;

6.2. O(A) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

6.3. Não serão aceitas as matrículas de alunos(as) do IFCE – campus Guaramiranga quando houver choque de horários com os cursos nos quais estes já se encontrem matriculados na instituição.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. A duração estimada do curso ofertado neste Edital obedecerá à seguinte previsão: 17 de setembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026.

8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados as seguintes disciplinas:

a) Informática Básica

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no seguinte calendário de atividades:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	09/09/2026
Período de impugnação do edital via e-mail: cpe@guaramiranga.ifce.edu.br	Até 16:00 h do dia 09/09/2026
Resultado do recurso de impugnação	17:00 h do dia 09/09/2026
Período de inscrição	Das 17 horas do dia 09/09/2026 às 17 horas do dia 14/09/2026

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14/09/2026
Recurso contra o indeferimento de inscrição	14/09/2026
Resultado das solicitações de recurso contra o indeferimento de inscrição	15/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	15/09/2026
Recurso contra o resultado preliminar	Até 14 horas do dia 16/09/2026
Resultado das solicitações de recurso contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final	A partir de 17 horas de 16/09/2026

9.2. Os resultados e demais informações serão divulgados no site: <https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao campus Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja preenchido o número mínimo de vagas ou por motivo de força maior.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do campus Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus.

10.3. Recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: coen.guaramiranga@ifce.edu.br com o Assunto: Recurso ao Edital – FIC de Informática Básica.

10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do campus Guaramiranga.

10.5. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo WhatsApp (85) 34012221, ou pelo e-mail cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

10.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a)-Geral do Campus Guaramiranga**, em 09/09/2026, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9209949** e o código CRC **F10F63B2**.

23849.001189/2026-29

8984772v12

23888.000137/2026-79

9209949v2